



DELIBERAÇÃO Nº 69/2023 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 58/2023, que trata da Regulamentação do Banco de Projetos do FIA;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 12 de Dezembro de 2023.

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto “Projeto Dindo – apadrinhamento Afetivo”, protocolado sob o nº 21.430.797-9, da Associação JusCidadania – Voluntariado da Justiça Federal do Paraná, no valor de R\$ 632.610,00 (seiscentos e trinta e dois mil e seiscentos e dez reais)

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 12 de Dezembro de 2023.

Juliana Muller Sabbag
Presidente AD HOC do CEDCA/PR